



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários

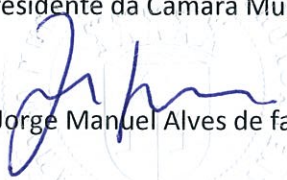
Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, torna público, que a Assembleia Municipal do Entroncamento em Sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2015, deliberou, nos termos do nº. 1 do artigo 13º. do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei nº. 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários.

Mais se informa que, nos termos do nº. 4 do artigo 13º. do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados no Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sito na Praça Marechal Carmona no Entroncamento, durante as horas normais de expediente e ainda na página eletrónica do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, 01 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Alves de Faria